

ESCLARECIMENTO 4

07/07/2026 - 08:59

Questionamento: TREPLICA: Em relação a resposta do questionamento 03. Esclarecemos que as licenças de subscrição cujas SKUs são 9GS-00128, W06-00022, 395-02412, H04-00232, 7NQ-00302, 7JQ-00341, 77D-00110, 6VC-01252 e 9EM-00562 possuem cobrança anual integral para aquisições adicionais realizadas durante a vigência contratual. Dessa forma, caso uma licença adicional seja solicitada após o início do contrato e antes da próxima renovação anual, será cobrado o valor correspondente a 12 meses completos, independentemente de faltarem 10 meses, 4 meses ou 2 meses para a próxima anuidade, sendo assim entendemos que o órgão está ciente das regras contratuais. Nosso entendimento está correto?

08/07/2026 - 13:12

Resposta Área Requisitante:

A Funarte confirma ter conhecimento das regras de licenciamento da Microsoft, que preveem a consolidação das licenças em um único contrato, bem como a aplicação dos conceitos de pro-rata e co-término, conforme a modalidade de licenciamento vigente e as condições comerciais estabelecidas pela fabricante.

Nos termos dos subitens 6.1.3 e 6.1.6 do Termo de Referência, eventuais ampliações quantitativas durante a vigência contratual serão formalizadas por meio de Ordens de Serviço (OS) suplementares, observando-se, em cada caso, as regras de licenciamento e faturamento vigentes da Microsoft.

A expectativa da Administração é que as licenças adicionais sejam faturadas de forma proporcional ao período efetivamente utilizado (pro-rata). Contudo, caso as regras comerciais da fabricante imponham cobrança anual integral para aquisições realizadas durante o ciclo, essa condição será analisada e observada pela Administração, desde que devidamente compatível com o modelo de licenciamento aplicável e com as disposições contratuais.